REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
435/8.ª - CEC/2017 46/8.ª - CEC/2018	15-12-2017 20-02-2018	Nº: 955 ENT.: 1535 PROC. Nº:	12/03/2018

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 427/XIII/3.ª, da iniciativa da FENPROF-Federação Nacional de Professores- "Solicitam a adoção de medidas com vista à valorização da Educação e dos seus Profissionais".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 515, datado de 12 de março, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves

Marina Gonçalves

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 920 500/06 FAX +351 213 920 515 EMAIL gabinete.seap@seap.gov.pt www.portugal.gov.pt

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 1535
DATA: 12/03/2018

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

*00515 18-03-12

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
671	21-02-2018	ENT.: /MTSSS/2018 PROC. Nº:	

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O OBJETO DA PETIÇÃO N.º 427/XIII/3.ª, DA INICIATIVA DA FENPROF - FEDERAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES - "SOLICITAM A ADOÇÃO DE MEDIDAS COM VISTA À VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS SEUS PROFISSIONAIS" - REITERAÇÃO

Em resposta à Petição mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

No que respeita ao seu ponto 2. "*aprovação de um regime específico de aposentação dos docentes*", que é o único ponto da responsabilidade do MTSSS:

A convergência do regime convergente (CGA) com o regime geral de segurança social (RGSS), iniciado em 2005, segue uma caminho de homogeneização dos sistemas, no sentido de conferir maior transparência, eliminar discrepâncias, assegurando um tratamento mais igual, pautado pelas mesmas regras.

Atualmente, os regimes especiais que subsistem têm que ver com situações muito específicas e que perduram no tempo, como trabalho no fundo da mina ou polícias, e algumas até fechadas no tempo, como é o caso dos monodocentes que concluíram o curso de Magistério Primário e de Educação de Infância em 1975 e 1976 e que está relacionado com eventos históricos daquele período.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º2 - 16º 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 218 424 100 e-mail: gabinete.ministro@mtsss.gov.pt www.portugal.gov.pt

Para além destas situações, não são criados novos regimes de acesso à pensão, uma vez que tal contraria o percurso de convergência que tem vindo a ser efetuado.

Assim, considera-se inviável e inoportuno o recurso à criação de um regime especial de aposentação, que abriria um precedente com efeitos de arrastamento imprevisível.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Sandra Ribeiro)

.../JL

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º2 - 16º 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 218 424 100 e-mail: gabinete.ministro@mtsss.gov.pt www.portugal.gov.pt